



EDITAL

Número: **12/2025**

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora Cessante, nos termos do n.º. 1 do Artigo 43º. da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, **FAZ SABER QUE:**

Nos termos dos Artigos 44º. e 60º. do diploma legal atrás identificado, se realizará o ato de instalação da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal da Amadora, no próximo dia **05 de novembro de 2025**, pelas **17,00** horas, no **Cineteatro Municipal D. João V**, Damaia, sito na freguesia das Águas Livres.

Mais faz saber que, nos termos e ao abrigo do Artigo 45º. da supracitada Lei, terá lugar, imediatamente a seguir ao ato de instalação, a 1ª. Reunião da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem do Dia:

Ponto único: *Eleição da Mesa da Assembleia Municipal.*

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 22 de outubro de 2025

○ Presidente da Assembleia Municipal Cessante

António Ramos Preto